

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contando com a presença da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Presidente Maria Conceição Santos Melo e dos seguintes conselheiros: Alessandra Govea Satiro, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Maria Andrade Rodrigues Silva, Natália Alves Oliveira, Roberto Carvalho Pitzer e Silvano José Martins. Justificaram a ausência os conselheiros Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça e Noemi Bello Barbosa. A presidente Conceição iniciou a reunião informando que, infelizmente, a Ata da reunião ordinária do dia 25 de outubro não foi redigida pela Secretária Lenita Simas, devido ao seu falecimento. A Assessora Técnica Andréa Stefani Montes ficou responsável por transcrever a referida ata de acordo com as anotações da secretária. Em seguida, as conselheiras Maria e Alessandra apresentaram o documento “Diretrizes de Implementação da Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Rios”, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cumprindo legislações federais para implementação de Educação em Tempo Integral, para o ano de 2024, com o objetivo de que este Conselho analise e emita parecer de aprovação. Houve discussão sobre o documento que foi aprovado com unanimidade e que fará parte da Portaria que será expedida após a publicação do Decreto de Instituição de Educação em Tempo Integral do município de Três Rios. A Assessora Andréa informou que esta foi a última reunião ordinária do ano de 2023 e que o retorno das reuniões acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2024. Neste momento, registra-se a saída da Assessora Técnica Andréa que foi para reunião da comissão de realização do Concurso Público de Três Rios. A presidente Conceição passou a palavra para a conselheira Daniele que se inscreveu nos Assuntos Gerais, solicitando que este Conselho fizesse uma regulamentação para a Educação Especial frente ao aumento significativo de crianças com necessidades especiais e foi informada pela Maria que já existe esta regulamentação e que há previsão de estudo da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para atualização da mesma. Maria ficou responsável de enviar a referida regulamentação para os conselheiros. A conselheira Daniele também solicitou pesquisa sobre uma parceria com a Secretaria de Saúde para elaboração de um documento, uma orientação aos pais sobre a frequência de estudantes

com piolho, sarna ou em estado febril e foi informada que existe o Programa Saúde na Escola, que pode ser o caminho para esta parceria e a viabilidade deste documento. Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavrei a presente ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de frequência. Três Rios, 06 de dezembro de 2023.